

RESPOSTA A RECURSOS

DO EDITAL Nº 32/2026/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.003936/2026-82

DOCUMENTO SEI Nº 2986314

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.003936/2026-82, TORNA PÚBLICA a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da seleção de profissionais para atuar na função de Profissional de Desenvolvimento Tecnológico e Administrativo no Projeto "IFROatleta Cidadão", regido pelo Edital nº 32/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2975659), de 30 de março de 2026.

1. DO(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S)

CANDIDATO	MUNICÍPIO/POLO	RECURSO	RESPOSTA
GINA ROCA PAREDES	PORTO VELHO	INDEFERIDO	Não foi localizado registro de inscrição no sistema dentro do prazo estabelecido em edital, não sendo possível comprovar a efetivação da inscrição, nos termos do item 6.6.2, que prevê que a instituição não se responsabiliza por inscrições não recebidas.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(As) candidatos(as) devem ficar atentos(as) às publicações referentes aos prazos e às orientações, que serão divulgadas no [Portal Institucional do Projeto "IFROatleta Cidadão"](#).
- Para todos os eventos do Processo Seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.
- Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: atletacidadao@ifro.edu.br.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEX).
- Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 09/04/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2986314**



e o código CRC **500904CA**.

Referência: Processo nº 23243.003936/2026-82 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 2986314